



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1076/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 015/16.

De autoria da nobre Vereadora Edir Sales, o Projeto de Lei nº 015/16 denomina Praça Dr. Alcimar Pezolito "o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências".

Sua autora argumenta que "é justa a denominação com o nome do homenageado", brasileiro, nascido em Adamantina/SP, que foi, também, "um brilhante empresário do Itaim Paulista" que sempre se pautou pela ética, seriedade, competência e profissionalismo.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando Substitutivo para adequá-la à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices técnicos ao prosseguimento do Projeto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do PL, nos termos do Substitutivo aprovado pela CCJLP.

Reconhecendo os méritos do homenageado, e a importância da denominação ora proposta, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se favorável à propositura, nos termos do Substitutivo aprovado pela CCJLP.

Considerando que não há nada a opor, quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/16, nos termos do Substitutivo aprovado pela CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas, em 15 de junho de 2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Gilson Barreto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis

Claudinho de Souza

Jean Madeira

Paulo Fiorilo

Pr Edmilson Chaves

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Adolfo Quintas

Atílio Francisco

Jair Tatto

Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.